

**REQUERIMENTO Nº 366/10**  
**De Informações**

“Reitera o requerimento nº 86/10, referentes à construção de calçadas para pedestres (notificação dos proprietários das chácaras) na extensão da Avenida Mogi Guaçu, no bairro Jardim das Laranjeiras”.

**Considerando-se que**, no dia 11 de Fevereiro de 2010, este Vereador apresentou o requerimento nº 86/10, referente à construção da calçada para pedestres no endereço mencionado acima;

**Considerando-se que**, munícipes procuraram por este vereador cobrando providências quanto à construção de calçada para pedestres, e;

**Considerando-se que**, trafegam pela localidade diariamente moradora que necessitam ir aos seus trabalhos e levar seus filhos a escola, e a referida Avenida, não proporciona segurança, já que a mesma não possui calçada, e;

**Considerando-se que**, o fluxo de veículos no local é intenso o dia todo, e muitos motoristas transitam em alta velocidade colocando em risco a integridade física dos moradores.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Conforme resposta do requerimento nº 86/10, os proprietários foram notificados, mas até a presente data nenhuma providência foi tomada. A Administração tem o conhecimento desta situação?
- 2- Como o prazo estabelecido foi de 60 (sessenta) dias, os proprietários foram multados? Caso afirmativo, qual o valor da multa aplicada?
- 3- No caso do não cumprimento das intimações e da aplicação de multas, quais as medidas cabíveis?

4- Nesta fase quais providências serão tomadas para que os proprietários construam as calçadas no referido local?

5- Outras informações que julgarem necessárias.

2010. Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Maio de

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-